

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2017

DL. Nº 1575

AUTÓGRAFO Nº _____

____ Nº _____



Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Maria do Socorro Souza Lima".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2017

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora " **MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA** " pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de Dezembro de 2017

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

ARQUIVADO EM: 11/12/2017 14:08:16:57
PROT.: 173084-018-01/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A participação da mulher na sociedade é um fato histórico irreversível, que marcou o século XX, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, quando as mulheres entraram, de modo decisivo, no mercado de trabalho, ocupando funções antes restritas aos homens.

E aos poucos a mulher tem se tornado cada vez mais importante na sociedade atual, principalmente após começar a ocupar tanto os cargos públicos como privados, nos mais variados segmentos da população.

Nossa homenageada MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA, nasceu em 10 de Agosto de 1964, na cidade de São José do Egito, localizado no Sertão do Estado de Pernambuco.

Filha de Lourival Bezerra de Lima e Maria Socorro Souza Lima (falecida em junho/2009), tem um irmão Paulo. Em 1974 junto com sua família vieram para Sorocaba em busca de trabalho e de uma vida melhor. Seu pai Sr. Lourival sempre trabalhou na construção civil, sua mãe Dona Maria costurava.

Quando vieram para Sorocaba, seu pai trabalhava na construção das casas do BNH - jardim Paulistano e moravam em casa cedida pela construtora. Estudou no SESI do bairro mangal, depois no antigo CEONC e cursou magistério na OSE – Organização Sorocabana de Ensino.

Começou a trabalhar com 13 anos de idade, sempre ajudando a família e pagando seus estudos, pois sempre acreditou que estudando e se qualificando se tornaria mais preparada para a vida e para o trabalho.

Formou-se em Pedagogia na faculdade de Filosofia Ciências e Letras.

Em 07 de junho de 1988 ingressou na Prefeitura de Sorocaba por intermédio de um amigo o Dr. Pedro Serafim / Cirurgião dentista, para trabalhar na implantação de um Programa da Secretaria da Saúde junto com a Secretaria da Educação nas antigas PEMSOS (Escolas de Educação Infantil Municipais) na prevenção à cárie.

A implantação do Programa foi um sucesso e se fez necessário a ampliação do mesmo. Em 1989 foi convidada para trabalhar no Paço no treinamento das novas equipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1992 foi aprovada no concurso Público de Professor de Pré-Escola e também no Concurso de Oficial de Administração, no o qual fez a opção por seguir a carreira administrativa sempre na Secretaria da Saúde.

No período de 01/10/1993 a 17/11/2002 ocupou Cargo de Chefe de Seção e de 18/11/2002 a 31/03/2008 Chefe de Divisão.

A partir de 01/04/2008 foi eleita para o cargo de Diretor de Previdência, no qual desempenha seu trabalho com amor, carinho, respeito e seriedade. Realiza atendimentos aos servidores públicos municipais orientando quanto as regras para aposentadoria, auxílio-doença, pensão por morte, inclusão de dependentes, análise dos processos administrativos.

Pelo exposto, é que propomos a outorga do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes á Ilustríssima Senhora "**MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA**" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

S/S., 11 de Dezembro de 2017

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

04V

Recebido na Div. Expediente
11 de dezembro de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 12/12/17


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

12/12/17



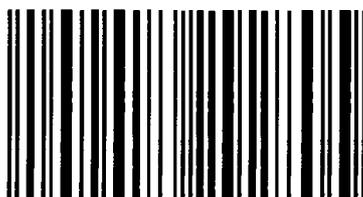
Recibo Digital de Proposição

Autor : José Francisco Martinez

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher- Cidadã Salvadora Lopes à ilustríssima Senhora " Marai do Socorro Souza Lima".

Data de Cadastro : 11/12/2017



7102017292805



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 73/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que "Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA".

A proposição é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.
(...)*

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação."

Ademais, a matéria está disciplinada na Resolução nº 437, de 10 de março de 2016, que "Institui o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes e dá outras providências", nos seguintes termos

"Art. 1º Fica instituído o Diploma Mulher-Cidadã SALVADORA LOPES, destinado a agraciar mulheres que no Município tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Parágrafo único. O Diploma será concedido na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, 8 de março.

Art. 2º O Diploma será conferido anualmente e agraciará até cinco mulheres de diferentes áreas.

Art. 3º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal acompanhada do respectivo curriculum vitae e de justificativa até o dia 15 de dezembro do ano anterior.

Art. 4º Os nomes das agraciadas serão escolhidos pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, devendo esta colocar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo para votação em Plenário.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução nº 309, de 30 de maio de 2006".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Observamos que a indicação da homenageada foi protocolada em 11/12/2017, antes da data limite (15/12/2017) prevista no art. 3º da Resolução nº 437, de 2016, cabendo agora à Mesa Diretora a escolha da agraciada, conforme determina o art. 4º da referida Resolução.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno¹.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2017.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica

¹ Art. 163. Dependência do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:
VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Resolução nº : 437**Data : 10/03/2016****Classificações : Prêmios/Diplomas/Medalhas/Comemorações****Ementa : Institui o Diploma Mulher-Cidadã SALVADORA LOPES e dá outras providências.****RESOLUÇÃO Nº 437, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Institui o Diploma Mulher-Cidadã SALVADORA LOPES e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Diploma Mulher-Cidadã SALVADORA LOPES, destinado a agradecer mulheres que no Município tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Parágrafo único. O Diploma será concedido na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, 8 de março.

Art. 2º O Diploma será conferido anualmente e agradecerá até cinco mulheres de diferentes áreas.

Art. 3º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal acompanhada do respectivo curriculum vitae e de justificativa até o dia 15 de dezembro do ano anterior.

Art. 4º Os nomes das agraciadas serão escolhidos pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, devendo esta colocar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo para votação em Plenário.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução nº 309, de 30 de maio de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Este texto não substitui o publicado no DOM de 18.03.2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

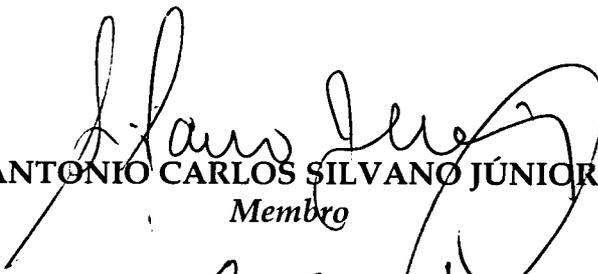
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo n 73/2017, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Maria do Socorro Souza Lima".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 05 de fevereiro de 2018.


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

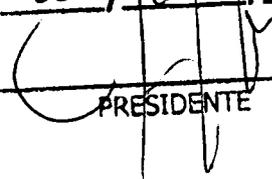

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro-Relator

09V

VOTAÇÃO ÚNICA 50.05/2013

APROVADA REJEITADA

EM 20 / 02 / 2013


PRESIDENTE

○

○



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1575, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã
Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “Maria do
Socorro Souza Lima”.**

PDL Nº 73/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “Maria do Socorro Souza Lima” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba****MESA DIRETORA 2017**

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**
 2º Secretário: **José Francisco Martínez - PSDB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Junior - PV
 Cintia de Almeida - PMDB
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernando Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB

Hudson Pessini - PMDB
 Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - (PSDB)
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martínez - PSDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
 Rafael Domingos Militão - (PMDB)
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1575, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Maria do Socorro Souza Lima".

PDL Nº 73/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Maria do Socorro Souza Lima" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1576, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Doutora "Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto".

PDL Nº 74/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Doutora "Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1577, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Ana Paula Fávero Sakano".

PDL Nº 75/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Ana Paula Fávero Sakano", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1578, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Laide Aparecida Pinto Trindade".

PDL Nº 76/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Laide Aparecida Pinto Trindade", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1579, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Nilsa Regina Barbosa Orejana".

PDL Nº 77/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Nilsa Regina Barbosa Orejana", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1580, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" ao jogador de futsal "Alessandro Rosa Vieira (Falcão)" e dá outras providências.

PDL Nº 78/2017, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao "Alessandro Rosa Vieira (Falcão)", pelos relevantes serviços na área do esporte prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1581, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora "Maria Walburga dos Santos" e dá outras providências.

PDL Nº 82/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora "Maria Walburga dos Santos", por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL MILITÃO

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 7 de março de 2018.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência no dia 7 de março, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem a todas as mulheres de Sorocaba.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MILITÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COM A ENTREGA DO PRÊMIO “MULHER CIDADÃ SALVADORA LOPES”.

Às 20h15, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a *Edil Iara Bernardi* a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual, 2ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Sra. Cíntia de Almeida, Vereadora Licenciada desta Casa e Secretária Municipal de Igualdade e Assistência Social; Prof. Marta Regina Cassar, Secretária Municipal de Educação; Prof. Tânia Baccelli, Presidente do PLENU e Ex-Vereadora desta Casa; Pra. Neusa Maldonado Silveira, Ex-Vereadora desta Casa. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, as Ilustríssimas Senhoras: *Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Nilza Regina Barbosa Orejana, Maria do Socorro Souza Lima, Laide Aparecida Pinto Trindade e Ana Paula Fávero Sakano*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, autor do Requerimento nº 3071/2017, que deu origem a esta solenidade, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a cantora e preparadora vocal *Alessandra Moschetto* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso às cinco homenageadas da noite e logo após convida todos a assistirem um vídeo produzido especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente respectivamente convida para que façam uso da tribuna: *Sra. Lilian Rose*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

de Lemos, Procuradora da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo; *Sra. Cíntia de Almeida*, Vereadora Licenciada desta Casa e Secretária Municipal de Igualdade e Assistência Social; *Prof. Marta Regina Cassar*, Secretária Municipal de Educação; *Pra. Neusa Maldonado Silveira*, Ex-Vereadora desta Casa; *Prof. Tânia Baccelli*, Presidente do PLENU e Ex-Vereadora desta Casa; *Sra. Maria Lúcia Amary*, Deputada Estadual, 2ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Em seguida o Presidente convida a cantora e preparadora vocal *Alessandra Moschetto* a fazer mais uma apresentação. Neste momento, o Presidente faz a leitura dos Decretos Legislativos nº 73, 74, 75, 76 e 77/2017, referente a concessão do Diploma Mulher Cidadã *Salvadora Lopes*, às Ilustríssimas Senhoras: *Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto*, *Nilsa Regina Barbosa Orejana*, *Maria do Socorro Souza Lima*, *Laide Aparecida Pinto Trindade* e *Ana Paula Fávero Sakano*. Logo em seguida, o Presidente faz a entrega da láurea concedida a essas 5 notáveis mulheres cuja contribuição esteja atrelada ao pleno exercício da cidadania, as quais recebem a homenagem e logo já fazem seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna à *Pra. Neusa Maldonado Silveira*, Ex-Vereadora desta Casa de Leis e autora do Projeto de Resolução que deu origem à Resolução nº 437/2016, a qual instituiu o Diploma Mulher Cidadã *Salvadora Lopes*. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida a cantora e preparadora vocal *Alessandra Moschetto* a fazer sua última apresentação. Às 22h50, Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

IARA BERNARDI: _____